

Ministério  
da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

## Composição da carteira:

Financiamentos	Risco do Fundo					
	30.06.2009			30.06.2008		
	Normal	Vencidos	Total	Normal	Vencidos	Total
Indústria	33.141	8.923	42.064	41.512	9.196	50.708
Rurais	1.524.874	124.269	1.649.143	1.506.800	160.008	1.666.808
<b>Subtotal</b>	<b>1.558.015</b>	<b>133.192</b>	<b>1.691.207</b>	<b>1.548.312</b>	<b>169.204</b>	<b>1.717.516</b>
Dev. p/ Repasses	12.779	-	12.779	11.377	-	11.377
<b>Total da Carteira</b>	<b>1.570.794</b>	<b>133.192</b>	<b>1.703.986</b>	<b>1.559.689</b>	<b>169.204</b>	<b>1.728.893</b>
Provisão	(65.748)	(57.416)	(123.164)	-	(42.542)	(42.542)
<b>Total Líquido</b>	<b>1.505.046</b>	<b>75.776</b>	<b>1.580.822</b>	<b>1.559.689</b>	<b>126.662</b>	<b>1.686.351</b>

Financiamentos	Risco Compartilhado					
	30.06.2009			30.06.2008		
	Normal	Vencidos	Total	Normal	Vencidos	Total
Indústria/Com/Serv	2.527.300	44.082	2.571.382	1.744.567	30.761	1.775.328
Rurais	4.015.435	236.561	4.251.996	3.569.201	190.818	3.760.019
<b>Total da Carteira</b>	<b>6.542.735</b>	<b>280.643</b>	<b>6.823.378</b>	<b>5.313.768</b>	<b>221.579</b>	<b>5.535.347</b>
Provisão	(64.624)	(47.229)	(111.853)	-	(33.287)	(33.287)
<b>Total Líquido</b>	<b>6.478.111</b>	<b>233.414</b>	<b>6.711.525</b>	<b>5.313.768</b>	<b>188.292</b>	<b>5.502.060</b>

## c) Bônus de adimplência

c.1 - a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, alterou os encargos financeiros, concedeu bônus de adimplência, permitiu renegociações e estabeleceu prazos para repactuação das operações de crédito dos fundos constitucionais;

c.2 - a Lei nº 10.464, de 24 de maio de 2002, autorizou repactuação, alongamento de dívidas e concedeu bônus de adimplência para os créditos relativos ao Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), mini e pequenos produtores e;

c.3 - a Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, autorizou repactuação, alongamento de dívidas e concedeu bônus de adimplência para as operações oriundas do crédito rural, em todos os programas. Somente fará jus aos bônus de adimplência, cujas principais taxas estão especificadas na tabela a seguir, a parcela paga até a data do respectivo vencimento.

Descrição	Lei nº 10.177	Lei nº 10.464	Lei nº 10.696
<b>Industrial</b>	15% s/ encargos financeiro	Não aplicado	Não aplicado
<b>Rural</b>	15% s/ encargos financeiros	Dívidas contraídas:	Dívidas contraídas:
	a) até 31.12.94: 35%; b) no ano de 1995: 25%; c) no ano de 1996: 19%; d) no ano de 1997: 17%; e) no ano de 1998: 14%	a) até 31.12.94: 35%; b) no ano de 1995: 25%; c) no ano de 1996: 19%; d) no ano de 1997: 17%; e) no ano de 1998: 14%	
<b>Comércio</b>	15% s/ encargos financeiros	Não aplicado	Não aplicado
Serviços			
Procera	70% sobre a parcela	a) 70% sobre a parcela b) 90% na liquidação da dívida	
Pronaf	30% sobre a parcela	30% sobre a parcela	

Para as operações contratadas após 13 de janeiro de 2000 é concedido o percentual de 15% de bônus, conforme artigo 1º, incisos I, II e III, parágrafo 5º, da Lei nº 10.177. O ajuste de provisão para bônus de adimplência, contabilizado como despesa, foi de R\$39.389 (R\$72.658 em junho 2008). Os mutuários que quitaram as parcelas dos financiamentos até a data do respectivo vencimento, fizeram jus a esse benefício, que atingiu, no semestre, o montante de R\$30.289 (R\$31.021 em junho 2008). No semestre, foi registrada reversão da provisão de bônus no valor de R\$15.504 (R\$161.327 em junho 2008), referente às operações de crédito que perderam direito ao bônus, por falta de pagamento no prazo de vencimento.

## d) Créditos baixados

As parcelas de principal e encargos pendentes de pagamento há mais de 360 dias foram baixadas como prejuízo, com base nas regras da Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005, cujo montante no semestre foi de R\$188.091 (R\$60.377 em junho 2008).

## Demonstrativo das baixas:

Risco	30.06.2009				30.06.2008			
	Valores assumidos pelo Fundo	Valores assumidos pelo Banco da Amazônia	Valores assumidos pelo Banco da Amazônia	Total	Valores assumidos pelo Fundo	Valores assumidos pelo Banco da Amazônia	Total	
	Indústria	Integral	4.692	-	4.692	5.610	-	5.610
Rural	Integral	104.917	-	104.917	27.499	-	27.499	
Ind/Com/Serv	Compartilhado	6.760	6.760	13.520	5.540	5.540	11.080	
Rural	Compartilhado	32.481	32.481	64.962	8.094	8.094	16.188	
<b>Total</b>		<b>148.850</b>	<b>39.241</b>	<b>188.091</b>	<b>46.743</b>	<b>13.634</b>	<b>60.377</b>	

## e) Renegociações

No semestre, foram renegociadas 7.480 operações de crédito no montante de R\$179.272, tendo por base a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com destaque para os artigos:

-Art. 29º, que permitiu renegociação de dívidas, com dispensa dos encargos de inadimplemento, das operações de crédito rural de custeio ou investimento contratadas ou renegociadas no período de 1º de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 2007, em situação de inadimplência em 30 de abril de 2008. Assim, foram regularizadas 3.431 operações de crédito no montante de R\$99.053, cujos mutuários formalizaram sua adesão ao processo de renegociação.

-Art. 30º, que permitiu renegociação de operações de crédito rural de investimento que tenham sido contratadas ou renegociadas até 31 de dezembro de 2007 e que estavam adimplentes em 30 de abril de 2008, desde que comprovada incapacidade de pagamento por dificuldade de comercialização dos produtos; frustração de safras por fatores adversos ou eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações. Foram regularizadas 405 operações no montante de R\$46.604, condicionado ao pagamento pelos mutuários de no mínimo 40% do valor da parcela de 2008.

## g) Recuperação de créditos baixados

O Fundo foi ressarcido com o valor de R\$37.915 e o Banco da Amazônia com R\$13.922 referentes às recuperações de créditos baixados como prejuízo, entre renegociações e pagamentos pelos financiados.

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores do  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO**  
(Administrado pelo Banco da Amazônia S.A.)

Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, levantados em 30 de junho de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 30 de junho de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as evoluções de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para essa atividade, descritas na nota explicativa nº 2.

Belém, 30 de julho de 2009

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP15199/O-6-S-PA

**Eduardo Braga Perdigão**  
Contador CRC 1CE013803/O-8-S-PA

**Grégory Gobetti**  
Contador CRC 1PR039144/O-8-S-PA

## Conselho de Administração

Luiz Fernando Pires Augusto Presidente
Abidias José de Sousa Junior Conselheiro
Fabrcio Da Soller Conselheiro
Demetrius Ferreira e Cruz Conselheiro
Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios Conselheiro
Sergio Bernstein Conselheiro

## Conselho Fiscal

Ângelo José Mont'Alverne Duarte Presidente
Glauben Teixeira de Carvalho Conselheiro
Penha Maria Barroso Aguiar Conselheiro

## Diretoria Executiva

Abidias José de Sousa Junior Presidente
Antonio Carlos de Lima Borges Diretor
Evandro Bessa de Lima Filho Diretor
Eduardo José Lima Cunha Diretor
Gilvandro Negrão Silva Diretor

## Comitê de Auditoria

Wagner Ormanes Presidente
Jorge Sakiyama Membro
Carlito Silvério Ludwig Membro

## Contador

Maria de Belém Silva Cotta Contador CRC-PA 007217/O
---